

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

ÉPOCA 2021/2022

Data: 01/07/2021



## **MEMORANDO**

### **C.O. Nº. 1 DA AFL**

É muito importante a leitura atenta do nosso C.O. nº. 1, aprovado em 30.06.2021, nomeadamente a **Tabela n.º 5 (Quotas de Transferência entre Clubes Nacionais)** em virtude dos problemas financeiros que possam advir do número de transferências de atletas vindos do mesmo Clube.

### **EMD**

Alerta-se todos os Clubes filiados que não serão aceites inscrições de atletas cujo EMD (Exame Médico Desportivo) não esteja regularizado. O impresso deve ser completamente preenchido e de forma legível.

**ATENÇÃO:** Não serão aceites impressos de EMD cuja validade se encontre em término, cujas datas de realização estejam rasuradas e/ou com corretor, que não tenham a vinheta e a assinatura do médico ou o carimbo da Instituição (CMD).

A classificação médica de aptidão, **para o atleta poder jogar no escalão imediatamente superior, é declarada pelo médico no impresso original**, não podendo, posteriormente à inspeção e através de outro documento, o médico vir a declarar a validade da referida aptidão. O Clube terá de efetuar nova inspeção caso a 1.ª não preencha os requisitos estabelecidos pelos Decretos-Lei em vigor.

**Só podem participar na categoria imediatamente superior** os jogadores inscritos nas categorias de **Infantil, Iniciado, Juvenil e Júnior**, sem perda da sua categoria. Podem igualmente participar na categoria superior os escalões de **Juniores “E” a “G”**, desde que além da **aptidão** médica à categoria superior, entreguem, juntamente, o Mod. 12, disponível no site da AFL, “Autorização Parental”.

O **Exame Médico de Sobreclassificação** deverá ser efetuado no Centro de Medicina Desportiva, conforme Decreto-Lei n.º 345/99 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 255/2012 de 29 de novembro.

### **INSCRIÇÃO DO CLUBE**

Para ser validada a inscrição do Clube na época, deverão anexar no campo Filiação, plataforma SCORE, o Termo de Posse dos seus Órgãos Sociais em exercício e sempre que necessário Estatutos. Igualmente é indispensável o “Caderno de Assinaturas”, dos elementos que assinam pelo Clube e as cópias dos seus Documentos de Identificação.

### **INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS**

Para inscrição de **todos** os Agentes Desportivos é também necessário anexar, na Plataforma SCORE, cópia do Documento do Registo Criminal para além dos Documentos obrigatórios à função selecionada.

## **INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

A fim de evitar a devolução de inscrições e conseqüentemente o atraso das mesmas devem conferir todos os dados e documentos inseridos, nomeadamente se o boletim de inscrição está **assinado conforme consta no Documento de Identificação** (diretores, jogador, pai, mãe ou tutor) e ao preenchimento integral das questões da notificação de privacidade.

No caso das responsabilidades parentais serem atribuídas a um tutor, devem enviar os documentos de suporte desta situação.

## **ATENÇÃO:**

**As inscrições de Jogadores submetidas no último dia do seu prazo, não são passíveis de correção em datas posteriores.**

A primeira inscrição de jogador estrangeiro, independentemente do seu estatuto, depende de consulta à Federação de origem.

**Relembramos aos Clubes filiados que têm de ter a sua situação financeira regularizada, a fim de poderem realizar inscrições de jogadores e agentes desportivos.**

## **TMS – TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS – Amadores**

Relembramos os Clubes que tenham jogadores para inscrever como Transferência Internacional na vertente de Futebol Onze têm obrigatoriamente de efetuar a instrução do CIT no TMS, para além de efetuar o pedido de transferência internacional do jogador na Plataforma SCORE.

Para isso tem que solicitar um registo no TMS para [juridicos@fpf.pt](mailto:juridicos@fpf.pt) e cumprir os requisitos indicados pela FPF.

## **SEGUROS - INSCRIÇÕES**

Alertam-se os Clubes de que os atletas e outros elementos, só estão cobertos pelo seguro após estarem inscritos. Qualquer acidente ocorrido durante os treinos, de jogadores e outros elementos que não estejam inscritos, é da responsabilidade do Clube.

## **SEGUROS - PARTICIPAÇÕES DE SINISTRO**

As participações de sinistro ao seguro são efetuadas para uma plataforma que foi criada para todos os Clubes. Qualquer questão ou dúvida devem contactar a AFL através do e-mail [seguros@afl.pt](mailto:seguros@afl.pt).

## **E-MAILS - CLUBES**

Toda a correspondência será recebida exclusivamente dos endereços eletrónicos disponibilizados pela A.F.L. para todos os seus filiados pelo que se for enviada de outros endereços não será considerada.

## **REGULAMENTO DISCIPLINAR DA FPF**

Tendo havido alterações no Regulamento em título, todos os Clubes que participem em **Provas Nacionais deverão ter atenção às mesmas.**

Para as Provas Distritais e até comunicação em contrário, continua a vigorar o mesmo regulamento e adaptações conforme consta no nosso *site*.

## **ORGANIZAÇÕES DE JOGOS – ARBITRAGEM**

O não pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido (C.O. n.º1) implica o agravamento de 20% no seu valor. O não pagamento de duas taxas mesmo agravadas, os Serviços Financeiros informarão o Conselho de Disciplina para efeitos da aplicação do Art.º 22º do RD.

## **ORGANIZAÇÕES DE JOGOS – ALTERAÇÕES**

O pedido de alteração do calendário (data, hora) de jogos sempre que tiver dado entrada fora de prazo, está sujeito ao pagamento de uma quota de €25.00, conforme C.O. n.º 1.

## **E-ARBITRO**

Os Clubes procedem ao preenchimento das fichas técnicas, no módulo e-Árbitro, na plataforma SCORE.